



ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 0069/2023/SEGEP/MPCE
Fortaleza, 10 de maio de 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00014609-1 SAJ-MP/CE.

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo I deste edital, PARA:

1 COMPARECER, NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, ÀS 10 (DEZ) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, relacionadas no Anexo II deste edital, a acontecer no plenário dos Órgãos Colegiados, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéba, Fortaleza CE.

1.1 A ordem de convocação, estabelecida no Anexo I definirá a sequência da escolha da Promotoria de Justiça, a qual será indicada pelo candidato convocado, quando chamado para manifestar a opção.

1.2 Os candidatos ausentes perderão o direito de escolha da Promotoria de Justiça.

1.3 Na hipótese do item anterior, o Procurador Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida pelo candidato.

1.4 Na impossibilidade de comparecimento presencial à Sessão Pública da escolha da Promotoria de Justiça, o candidato poderá participar através do link <https://bit.ly/4141Anb>.

1.5 O candidato tem o prazo de 2 (dois) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste edital no DOEMPCE, para solicitar o reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados.

2 COMPARECER, NO DIA 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 8 (OITO) HORAS, À PERÍCIA MÉDICA, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba "serviços", opção "Concursos – Estágios – Seleções Públicas", link "concurso", link "Promotor de Justiça"; bem como do documento original de identidade com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

j) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

formato PDF;

2.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

k) formulário de Opção do Regime Tributário - CE-PREVCOM, digitalizado em cor, no formato PDF;

3 ENVIAR, ATÉ 25 DE MAIO DE 2023, através do email nomeacao@mpce.mp.br, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "o", necessários à posse e exercício no cargo:

l) declaração para fins previdenciários;

a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;

m) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, com a data do dia da posse, digitalizada em cor, no formato PDF;

n) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular.

c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio [d a S E P L A G \(http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam\)](http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam);

o) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), acompanhada da validação;

d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

3.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse.

3.2. Os documentos previstos no item 3 serão enviados em arquivo único, na mesma ordem constante do presente edital.

e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público;

3.3 Os documentos a que se referem as alíneas "b", "e" e "i" poderão ser entregues até a data da posse.

f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

3.4 Os modelos de declarações e a ficha cadastral estão disponíveis para download no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba "serviços", opção "Concursos – Estágios – Seleções Públicas", link "concurso", link "Promotor de Justiça".

g) Qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);

3.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal [e r a l \(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp\)](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

4 COMPARECER, NO DIA 1º DE JUNHO DE 2023, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambé, Fortaleza-CE.

i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, a ser apresentada até a data da sessão pública de posse;

4.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

6 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, 10 de maio de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANEXO I DO Edital Nº 0069/2023/SEGEP/MPCE

	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
1	JORGE LUIZ GUEDES GRANJEIRO
2	SHEILA MONTEIRO UCHOA*
3	RAFAEL GUERREIRO GALVÃO
4	OTO SERGIO SILVA DE ARAUJO JUNIOR
5	THAINA DE PAULA BELMIRO
6	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
7	JAILTON FELIPE DA SILVA(*) (****)
8	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS
9	JOSÉ DA CRUZ BESSA NETO
10	ANNA CAROLYNA DA SILVA ALMEIDA
11	BRUNO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
12	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA*
13	SILVIA DUARTE LEITE MARQUES
14	EVALDO CARVALHO NETO
15	TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
16	MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO
17	CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES*
18	RAFAEL GOMES DE LIMA
19	MONIA DANTAS DE MACEDO
20	LIA COELHO DE ALBUQUERQUE
21	LIVIO ARAUJO BRITO
22	GUILHERME CARVALHO BESSA(*) (****)
23	PAULA CANAL FAVERO
24	JULIANA SORAIA DOS SANTOS**
25	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO
26	RAIANE SANTOS ARTEMAN
27	GUSTAVO SANTOS GOMES DE SOUZA*
28	JOÃO BATISTA FONTENELE NETO
29	TIAGO SANTOS DUARTE(***) (****)
30	GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS
31	PEDRO GABRIEL DE MEDEIROS REGIS
32	JULIANA GONÇALVES DE LIMA*
33	ERICA FRAGA CUNHA DA SILVA

* Vagas reservadas a candidatos negros

** O candidato João Marcelo e Silva Diniz (2º lugar na classificação reservada a candidatos negros e 48º lugar na ampla concorrência) não foi considerado para efeito do preenchimento da reserva de vagas destinadas a candidatos negros em cumprimento do disposto no art. 6º, § 2º da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. A vaga a que faria jus João Marcelo e Silva Diniz, o qual ocupa o 48º lugar na ampla concorrência, será destinada à convocação do candidato ocupante da 13ª posição na classificação de negros.

*** O candidato Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa (3º lugar na classificação reservada a candidatos negros e 54º lugar na ampla concorrência) não foi considerado para efeito do preenchimento da reserva de vagas destinadas a candidatos negros em cumprimento do disposto no art. 6º, § 2º da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. A vaga a que faria jus Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa, o qual ocupa o 54º lugar na ampla concorrência, será destinada à convocação do candidato ocupante da 15ª posição na classificação de negros.

**** Os candidatos Jailton Felipe da Silva (9º lugar na classificação reservada a candidatos negros e 83º lugar na ampla concorrência), Guilherme Carvalho Bessa (12º lugar na classificação reservada

ANEXO II DO Edital Nº 0069/2023/SEGEP/MPCE

	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA ESCOLHA
1	AIUABA
2	ASSARÉ
3	BARRO
4	BELA CRUZ
5	CAMPOS SALES
6	CARIRÉ
7	CHAVAL
8	COREAÚ
9	IBIAPINA
10	IPAUMIRIM
11	IPUEIRAS
12	IRACEMA
13	ITAREMA
14	JAGUARETAMA
15	1ª JAGUARIBE
16	2ª JAGUARIBE
17	JAGUARUANA
18	JARDIM
19	JIOCA DE JERICOACOARA
20	2ª JUCÁS
21	1ª MARCO
22	2ª MARCO
23	MAURITI
24	MILAGRES
25	MONSENHOR TABOSA
26	NOVO ORIENTE
27	PEDRA BRANCA
28	RERIUTABA
29	SANTANA DO ACARAÚ
30	2ª SOLONÓPOLE
31	TABULEIRO DO NORTE
32	TAMBORIL
33	URUOCA